MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
27º BATALHÃO LOGÍSTICO
(BATALHÃO CORONEL SYLVIO CHRISTO MISCOW)

Despacho Nº 2379-Pel Ap/Cia Mnt/27º B Log

Curitiba, PR, 23 de outubro de 2026.

Assunto: despacho do OD

1. Tendo em vista a necessidade de material, conforme documentações anexas a este processo, o Ordenador de Despesas no exercício de sua competência que lhes conferem os parágrafos 1º e2º do Art. 22 e 24 do EB10-R-01.003 (RAE) de 2021, Art. 38, caput, da Lei Nr 14.133/21, Art 8º, inciso V, do Decreto 10.024/19 e Art. 12 da IG12-02, autoriza a contratação solicitada.

2. Aprovo o emprego do recurso orçamentário e os elementos da despesa indicados no processo.

3. Aprovo a justificativa da necessidade da contratação, com indicação dos fatos,descrevendo o objeto e as quantidades.

4. Ainda assim, encaminho-lhe este processo para continuidade do mesmo e ordeno a Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC) que adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

MARCOS SILVA ALMEIDA - Cel
Comandante do 27º Batalhão Logístico

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cel Marcos Silva Almeida**, em 23/10/2026, às 11:15 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: dhfi-8vZA-9S+z-pD56